

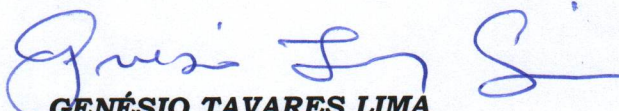
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições da Responsável pela Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da **Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora da Glória, 04 de janeiro de 2022.


GENÉSIO TAVARES LIMA
Presidente da CPL